



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6547, DE 31 DE JULHO DE 2020.

**“Declara de Utilidade Pública a CASA
TERAPÊUTICA NOVA VIDA
PENÁPOLIS.”**

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 583, de 28 de outubro de 1968, e

Considerando que a Entidade serve desinteressadamente a coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **CASA TERAPÊUTICA NOVA VIDA PENÁPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.154.544/0001-39, com sede na Estrada Vicinal Armando Vianna Egreja, km 2, Chácara 10, Bairro Lajeado, Chácara Paraíso, no Município de Penápolis/SP, nos termos da Lei Municipal nº 583, de 28 de outubro de 1968, e na documentação anexa ao Processo nº 7431/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 31 de julho de 2020.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 31 de julho de 2020.


RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração